



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Caríssima(o)s Chefes de Departamento e Coordenações de Curso,

Cumprimentando a todas e todos, informo que foi aprovado *ad referendum* do CEPE de dezembro (CEPE sem quórum desde outubro do corrente) o período letivo extraordinário, 2024-3, a pedido de alguns departamentos.

O calendário deste período extraordinário 2024-3 ocorrerá da seguinte forma:

Ação	Período
Chefes de departamento enviam um memorando à ASSESSORIA ESPECIAL ASSUNTOS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO informando as turmas a serem criadas com código e nome da disciplina, dias, horários, número de vagas e docente responsável, para a criação da turma. Importante: <i>A disciplina deverá ter carga horária inferior ou igual a 60 horas e ser ofertada com carga horária semanal de 12 horas, portanto três dias na semana no caso de 60 horas.</i>	23/12 a 03/01/2024
A Prograd cria as turmas no SIGAA.	26/12/24 a 05/01/25
Matrícula online dos discentes.	07/01/25 a 09/01/25
Início do período letivo.	13/01/25
Matrícula extraordinária dos discentes.	13/01 a 15/01/2025
Encerramento do período 2024-3.	15/02/2025
Coordenações de curso poderão matricular discentes em Atividades Acadêmicas individuais (Monografia, TCC)	Ao longo do período extraordinário para aqueles que certamente irão concluir e defender o seu trabalho em 2024-3.

Contando com a colaboração de V.Sas. caso haja interesse neste período 2024-3, desejamos um Natal de fraternidade e harmonia e que 2025 seja pleno de saúde e realizações!

Um grande abraço